

PORTARIA N° 010/2008

Adia Reunião Ordinária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições e:

Considerando a falta de energia elétrica ocorrida durante o expediente de preparação para a Reunião Ordinária do dia 24.03.2008, conforme calendário aprovado pela Resolução nº 007/2007, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica adiada a Reunião Ordinária do dia 24.03.2008 para o dia 25.03.2008.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Januária, 24 de março de 2008.

Antônio Carneiro da Cunha
Presidente